



# PODER LEGISLATIVO

## Município de São Carlos – SC

ATA n.º 04/2022

Às dezenove horas e doze minutos do dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, nº 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a terceira sessão ordinária de fevereiro do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Claudir Watte**; **Carmo Riffel**; **Neri Pereira Putzel** e **Ronei Schislenco Chaves**; e **Sidney José Breier**. José Cléo Kunst esteve ausente por orientação médica. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais, a vereadora Presidente concedeu a palavra ao senhor Roberto Luiz Kroth, Técnico em Contabilidade da Casa, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo, referente ao mês de janeiro de 2022. Em seguida a Presidente concedeu a palavra ao Extensionista Rural da EPAGRI, senhor Paulo Menoncini, que explanou sobre as atividades da referida empresa pública durante o ano de 2021, principalmente, sobre questões voltadas à água. Na sequência, passou-se ao Expediente, onde, inicialmente, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. Ato contínuo, a Presidente concedeu a palavra a 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, onde foi solicitada a retirada de tramitação do **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 001/2022**, de autoria da vereadora Sidirléia Argenta Assmann. Também no Expediente do Poder Legislativo, deu entrada o **Projeto de Lei Complementar do Poder Legislativo n.º 001/2022**, de autoria da vereadora Sidirléia Argenta Assmann, que “Altera a Lei Complementar n.º 04/2019 que dispõe sobre a estrutura organizacional, regulamentação do quadro de pessoal e vencimentos da Câmara municipal de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, criando o cargo de Assessor Legislativo e extinguindo o cargo de Diretor Legislativo, e dá outras providências”. Ainda no Expediente do Poder Legislativo, foram aprovadas as seguintes proposições: **Indicação n.º 003/2022 de autoria de Cláudir Watte, Neri Pereira Putzel, Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier**: Que o Poder Executivo efetue obras para adequar às normas de acessibilidade o espaço físico cedido para ser a sede da Associação São-carlense de Futebol – ASCAF, junto ao Estádio Municipal Amândio Bourscheidt; **Indicação n.º 004/2022 de autoria de Sidirléia Argenta Assmann**: Que o Poder Executivo Municipal efetue a pavimentação com pedras irregulares (calçamento) em trecho do centro comunitário de Linha São Sebastião, no sentido ao cemitério da localidade; **Indicação n.º 005/2022 de autoria de Cláudir Watte, Neri Pereira Putzel, Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier**: Que o Poder Executivo Municipal efetue a contratação de um mecânico para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que engloba o Departamento Municipal de Estradas e Rodagens – DMER e o Departamento de Obras e Serviços Urbanos – DOSU. O objetivo dessa contratação é realizar pequenos reparos no maquinário, e, dentro das possibilidades outras manutenções por meio da compra das peças por parte da Administração Municipal; **Indicação n.º 06/2022 de autoria do vereador Carmo Riffel**: Que o Poder Executivo Municipal efetue a contratação de um mecânico para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que engloba o



# PODER LEGISLATIVO

## Município de São Carlos – SC

Departamento Municipal de Estradas e Rodagens – DMER e o Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DOSU. O objetivo dessa contratação é realizar pequenos reparos no maquinário, e, dentro das possibilidades outras manutenções por meio da compra das peças por parte da Administração Municipal. Após, passou-se para a Ordem do Dia, onde foram aprovados em segunda votação, por unanimidade: **Projeto de Lei Ordinária n.º 013/2021** que “Dispõe sobre doação de ações que o Município possui junto a Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 040/2021** que “Dispõe sobre a atualização e regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 041/2021** que “Dispõe sobre atualização do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 043/2021** que “Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências”; e **Projeto de Lei Ordinária n.º 044/2021** que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências”. Em seguida foi aprovado requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser para dispensa de leitura e discussão da Redação Final dos projetos aprovados em segunda votação na sessão. Posteriormente, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, onde fizeram uso da palavra todos os vereadores. Destaca-se também nesta sessão a presença de integrantes da Associação São-carlense de Futebol – ASCAF. Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h50min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES**, em 14 de Fevereiro de 2022.

**Sidirléia Argenta Assmann**  
Presidente

**Tiani Marschall Sackser**  
1<sup>a</sup> Secretária

**José Noimar Mai**  
2<sup>º</sup> Secretário